

# Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 213, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

## PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 02 / Janeiro / 2023

Amare Farias de Faria

**DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, EM DECORRÊNCIA DE EVENTOS HIDROLÓGICOS E METEOROLÓGICOS (ENXURRADAS 1.2.2.0.0 – COBRADE - E CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4 – COBRADE), QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** as chuvas intensas, com enxurradas, que atingiram o Município de Veríssimo/MG, no final de dezembro de 2022, com precipitação pluviométrica elevada, em poucas horas;

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que atingiram o Município de Veríssimo/MG, colocando em risco habitações, pessoas, além de danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos, o que ensejam a decretação de situação de emergência;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater tais situações;

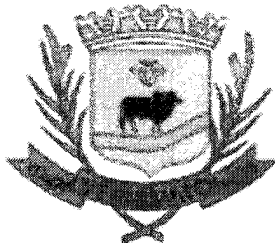
**CONSIDERANDO** que o temporal ocasionou danos e destruição de diversas pontes, deixando comunidades em situação de isolamento;

**CONSIDERANDO** os danos nas pontes, ruas do perímetro urbano, em especial nas estradas da zona rural, contribuindo todos esses fatores para a privação parcial do atendimento das necessidades básicas da comunidade;

**CONSIDERANDO** que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro dos afetados;

**CONSIDERANDO** a tendência de aumento ou continuidade de chuvas intensas, de acordo com os prognósticos climáticos dos institutos que lidam com essas previsões, permitindo afirmar que a situação pode se agravar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de decretar a situação de emergência, para atendimento das situações de interesse público, visando à reconstrução e recuperação das áreas atingidas;



# Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar despesas extraordinárias que poderão não estar previstas em orçamento, eis que as áreas mais atingidas são habitadas em sua maioria pelos menos favorecidos economicamente;

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Prefeito decretar situação de emergência, conforme Lei Orgânica do Município, art. 85, XXVII;

**CONSIDERANDO** o evidente interesse público;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, provocada por chuvas intensas com enxurradas, perfazendo alto índice pluviométrico, afetando várias áreas da zona rural e urbana, ocasionando danos humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais, caracterizando assim, a Situação de Emergência em todo o Município de Veríssimo-MG.

**Art. 2º** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Veríssimo-MG, aos 02 de janeiro de 2023.

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito do Município de Veríssimo